PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

1372

Lei n. 1194/GP/2004.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara **Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde conforme se discrimina:

12.00.	Secretaria Municipal de Saúde			Fonte Rec
1201.1030212802.037	Manutenção das Atividades da Assist. Hospitalar			
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	25.000,00	03 - PLENA
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	**25.000,00**	

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

12.00.	Secretaria Municipal de Saúde			Fonte Rec
1201.1030212702.036	Manut. e Desenvol. Das Atividades Ambulatoriais - PAB			
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	5.000,00	04 - PAB
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	15.000,00	04 - PAB
1201.1030212802.037	Manutenção das Atividades da Assist. Hospitalar			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	5.000,00	03 - PLENA
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	25.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO., 01 de Dezembro de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva
Prefeita Municipal

Publicado no Átrio desta Prefeitura de Pimenta Bueno no Período de
01/12/04 à 07/12/04